

PORTARIA Nº. 238, DE 24 DE MAIO DE 2.021.

“Desloca servidora desta até a cidade de Araguaína-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **AMANDA PEREIRA COSTA**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 498998, desta até a cidade de ARAGUAÍNA-TO, pelo período das 13h00min do dia 18.05.2021 às 22h00min do dia 19.05.2021, **para inauguração da Escola de Tempo Integral, com a presença do Ministro da Educação.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária integral e 1 (uma) proporcional, correspondente ao valor de 200,00 (duzentos reais).

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 24 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração